EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO FREIRE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO, situada no Conjunto Pirangi – 1ª Etapa**, no bairro de Neópolis**,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação - SME
AÇÃO	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
OBJETIVO	**DA EMENDA: REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO, situada no Conjunto Pirangi – 1ª Etapa.** **DA AÇÃO:** Ampliar a capacidade de atendimento da oferta do ensino fundamental por meio da construção, reforma e/ou ampliação de escolas, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.
Valor	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação - SME
AÇÃO	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Valor	R$ 6.823.777,00

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Vereador PAULINHO FREIRE - PDT
AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: